

**OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)**

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2019

**OCS N° 0112/2019**  
**DL N° 066/2019**  
**Contrato SAP N° 4400003724**

**CONTRATADA: BR5 COMERCIO E SERVICOS DE PROJECAO DE T**  
**CNPJ: 20.200.208/0001-61**

**Referência:**

Fornecimento e instalação de Tela de Projeção.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavia Duarte Cupello (gerente), em 08.05.2019, na Solicitação da Contratação (AA\_DELOP) n° 3000001294 servimo-nos do presente instrumento para convocar a BR5 COMERCIO E SERVICOS DE PROJECAO DE T para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

**1. Objeto e Quantitativo:**

- TELA DE PROJEÇÃO; Quantidade: 1 (um) unidade(s)

Fornecimento e instalação de Tela de Projeção 250", formato 16:09, e suporte para projetor, compatível com modelo Epson Pro G G7500U

Os equipamentos serão instalados no novo auditório do BNDES no 1° Subsolo do EDSERJ.

- SUPORTE PARA PROJETOR; Quantidade: 1 (um) unidade(s)

Fornecimento e instalação de Tela de Projeção 250", formato 16:09, e suporte para projetor, compatível com modelo Epson Pro G G7500U

Os equipamentos serão instalados no novo auditório do BNDES no 1° Subsolo do EDSERJ.

**2. Preço**

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 7.300,00 ( sete mil e trezentos reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

**3. Condições de execução do objeto:**

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

**4. Pagamento:**

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

**5. Gestor do Contrato:**

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). BIANCA SPOTORNO DA SILVA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

## **6. Disposições Finais:**

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478356.